



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
36
000104



Data e Hora da Emissão	08/12/2020 10:54:25	Competência	8/12/2020	Código de Verificação	PUXFLN2CF
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA 03971284604				
Nome Fantasia	LI RIBEIRO				
CNPJ/CPF	31.554.612/0001-50	Inscrição Municipal	72097381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA F ,113 - MARIA DA CONCEICAO CEP: 32040-180				
Complemento		Telefone	3392-6566	e-mail	elisangela.r98@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM				
CNPJ/CPF	12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal	72100889	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA PASSOS ,41 - SANTA HELENA CEP: 32017-330				
Complemento		Telefone	(31)2524-2936	e-mail	rhassessoria101@outlook.com

Discriminação do Serviço

Oficina de esportes
Referente ao 11/2020
Termo de fomento nº 013/2020
Processo administrativo nº 14/2020
Dispensa nº 006/2020

RECEBEMOS

Contagem, 11 de dezembro de 2020

Parceria: 014/2020

Assinatura: [Assinatura]

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	1.000,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 11/12/2020**

[Assinatura]
1º RESPONSÁVEL C.I.
[Assinatura]
2º RESPONSÁVEL C.I.



000105

G336141436442927008
14/12/2020 14:39:15

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
Agência 2818-5
Conta corrente 49058-X

Creditado

Nome ELISANGELA RIBEIRO DA SIL
Agência 2818-5
Conta corrente 510033234-0
Variação 51
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD823384 MARIA JOSE CAETANO DE MORAES 14/12/2020 14:37:08
JD823383 JULIO CEZAR MACIEL 14/12/2020 14:39:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD823383 JULIO CEZAR MACIEL.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM, associação privada, inscrita sob o nº de CNPJ: 12.607.580/0001-69, estabelecida à Rua Passos, nº 41, Santa Helena - Contagem - MG, neste ato representada pela Presidente, Maria José Caetano De Moraes, portadora do CPF:037.768.776-69.

CONTRATADA: ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA, professora de educação física, brasileira, solteira, inscrita como MEI sob o nº de CNPJ 31.554.612/0001-50, residente e domiciliada à Rua F, nº 113, Maria da Conceição, CEP: 32.020-180, Contagem/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de serviço de instrutor de futebol, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

I- DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O serviço de instrutor de futebol ora contratado terá por objeto o atendimento aos beneficiários do projeto JUNTOS.CON.

Parágrafo Primeiro. O serviço contratado será prestado de acordo com a necessidade da JUNTOS.CON.

Parágrafo Segundo. Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

II- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA. A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

III- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA. É dever da CONTRATADA prestar o serviço de instrutor de futebol, elaboração de planejamentos, relatórios e registros de todas as atividades desenvolvidas num prazo de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.

IV- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, que deverá ser pago por meio de transferência bancária ou cheque, até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único: O valor acima mencionado refere-se a 12 horas semanais.

V- DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

VI- DA RESCISÃO

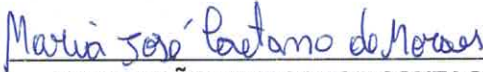
CLÁUSULA OITAVA. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

VII- DO FORO

CLÁUSULA NONA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de outubro de 2020.



ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69

Contratante



ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ 31.554.612/0001-50

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CI:

Nome:

CI:

000108

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prestador de serviços: *Elisangela Ribeiro da Silva*

Serviço: Oficina de esportes

CNPJ: 31554612\0001-50

Agradeço a consulta apresentada pela JUNTOS.COM e apresento minha proposta de prestação de serviços.

Valor: 1.000,00

12 horas semanais

Serviços oferecidos: Aula de futsal, elaboração de planejamento e relatórios, lista de presença, e fotografia das aulas.

Formação: Licenciatura em Educação Física- Fundação Helena Antipoff (UEMG)

CREF: 028198-G\MG

Experiência: Profª de futebol Programa Tabelinha- Prefeitura de Contagem

Profª de futsal. Programa Bate bola- Prefeitura de Contagem

Profª de futsal- Instituto Filhos de Contagem



Elisangela Ribeiro da Silva

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

000109

Prestador de serviços: Raimundo André de Resende

Serviço: Oficina de esportes

CPF: 05364877663

Agradeço a consulta apresentada pela JUNTOS.COM e apresento minha proposta de prestação de serviços.

Valor: 1.200,00

12 horas semanais

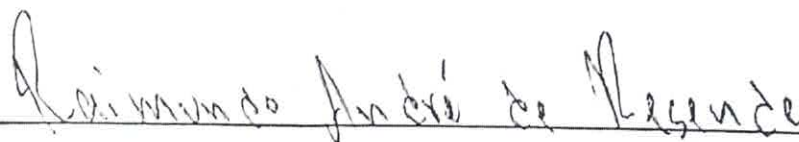
Serviços oferecidos: Aula de futsal, elaboração de planejamento e relatórios, lista de presença, e fotografia das aulas.

Formação: Licenciatura em Educação Física - UEMG

Experiência: Coordenador de núcleo. Programa Segundo Tempo. Contagem

Monitoria de esportes-Colégio Santo Agostinho-Contagem,

Treinador de futebol Farroupilha Esporte Clube



Raimundo André de Resende

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

000110

Prestador de serviços: Aline Mara Rodrigues do Nascimento

Serviço: Oficina de esportes

CPF: 05680525607

Agradeço a consulta apresentada pela JUNTOS.COM e apresento minha proposta de prestação de serviços.

Valor: 1.400,00

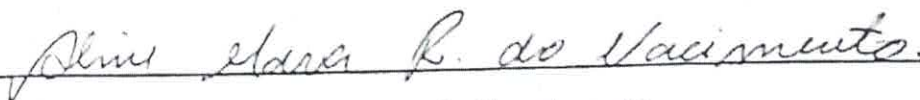
12 horas semanais

Serviços oferecidos: Aula de futsal, elaboração de planejamento e relatórios, lista de presença, e fotografia das aulas.

Formação: Licenciatura em Educação Física (em formação)

Rua U,42,Conj. Agua Branca, Contagem -MG

Experiência: Monitoria de esportes-Colégio Santo Agostinho-Contagem, Trabalho voluntário na Associação do Bairro com crianças e adolescentes, com práticas esportivas e atividades de lazer.



Aline Mara Rodrigues do Nascimento